

CNPJ: 87.613.439/0001-99
Av. João Pessoa, 414
C.E.P.: 98670-000 - Humaitá - RS

Processo Administrativo: 79/2023
Processo de Licitação: 79/2023
Data do Processo: 18/07/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao município de Humaitá/RS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 16 de Agosto de 2023, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 134/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 79/2023, Licitação nº. 15/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Não tiveram presentes no momento da abertura das documentações.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Inicialmente, cumpre esclarecer que a abertura das documentações iniciaram-se às 14h do dia 01/08/2023 e terminaram no dia 02/08/2023, visto que tiveram ao todo 32 (trinta e dois) participantes, sendo estes: 1.ALEX WILLIAN HOPPE; 2. ALEXANDRE RECH; 3.ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA; 4.CAMILA LAIS CARGNELUTTI; 5.CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO; 6. DAIANE FUCKS PELENTIR; 7.DANIEL ELIAS GARCIA; 8.DÉBORA REGINA BARZ; 9.DIONIR BIANCHI; 10. EDUARDO SCHMITZ; 11.FERNANDA TERRES DE PAULA; 12. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO; 13. GUSTAVI TURANI; 14. JAIME LUIZ NULMAN; 15. JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI; 16. JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA; 17. JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON; 18. JULIANA TAIS BENATTI; 19. MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA; 20. MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA; 21. MAURÍCIO GEHM; 22. MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA; 23. NAIÓ DE FREITAS RAUPP; 24. NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS; 25. PAULO ALEXANDRE HEISLER; 26. PEDRO DO PRADO UTZIG; 27. RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI; 28. RICARDO GIACOMELLO COBALCHINI; 29. ROBERTA POSSANI ZAGO; 30. RODRIGO ZAGO SZORTYKA; 31.SANDRA REGINA WONTROBA 32.SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS. Dentre os participantes, tiveram 08 (oito) inabilitados. Passamos para as colocações: - ALEX WILLIAN HOPPE: Apresentou negativa de regularidade municipal com o prazo de validade vencido. Não haverá possibilidade de regularização da referida certidão, visto que a mesma já estava vencida antes da data de abertura do credenciamento. A regularização seria possível caso o documento tivesse sido apresentado no prazo estabelecido pelo edital dentro da data de validade e vencido até a data de análise da documentação, o que não ocorreu, restando por inabilitado. - ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA: Apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas em nome de outra pessoa, qual seja "Wendel Machado Garcia", restando por inabilitado. - CAMILA LAIS CARGNELUTTI: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitada. - CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO: Apresentou atestado para não apresentação das certidões negativa do INSS e FGTS. Cumpre esclarecer que a referida resolução não se aplica no caso de licitações, pois diz respeito aos documentos que devem ser entregues à JUCISRS para fins de fiscalização da atividade de leiloeiro, sendo nesse caso, passível de substituição por uma declaração, onde o mesmo não ocorre, porém, no caso de licitação, cujos documentos elencados no item 2 devem ser preenchidos na sua integralidade, sob pena de inabilitação. Inobstante a isso, além da não apresentação das certidões negativas de FGTS e INSS o leiloeiro também não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. - DANIEL ELIAS GARCIA: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. - DÉBORA REGINA BARZ: Apresentou declaração para não apresentação da certidão negativa de FGTS. Cumpre esclarecer que a referida resolução não se aplica no caso de licitação pois diz respeito aos documentos que devem ser entregues à JUCISRS para fins de fiscalização da atividade de leiloeiro, sendo nesse caso, passível de substituição por uma declaração, o mesmo não ocorre, porém, no caso de licitação, cujos documentos elencados do item 2 devem ser preenchidos na sua integralidade, sob pena de inabilitação. Desta forma, como não foi apresentado a certidão de regularidade do FGTS, fica inabilitada. - DIONIR BIANCHI: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. - JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. Os demais participantes apresentaram a documentação conforme exigido no edital. Fica concedido o prazo para interposição de recursos até às 17h do dia 07/08/2023. Havendo interposição, as razões de recursos serão enviadas por

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 15/2023 - IL

CNPJ: 87.613.439/0001-99
Av. João Pessoa, 414
C.E.P.: 98670-000 - Humaitá - RS

Processo Administrativo: 79/2023
Processo de Licitação: 79/2023
Data do Processo: 18/07/2023

Folha: 2/2

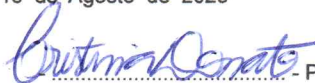
e-mail para fins de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis. Não havendo interposição de recursos, fica designado o dia 08/08/2023 às 9h para sorteio de que trata o item 6.1, a ser realizado no Setor de Licitações da Prefeitura de Humaitá, servindo a presente ata como intimação. CONTINUAÇÃO DA ATA (DIA 07/08/2023): Fica concedido o prazo para interposição de contrarrazões até às 17h do dia 10/08/2023. A data do sorteio previsto no item 6.1. será divulgada posteriormente após o julgamento dos recursos interpostos, servindo a presente ata como intimação. No dia 14/08/2023 foi dado prosseguimento ao processo com a decisão dos recursos interpostos. Fica marcada a data para o sorteio previsto no item 6.1. para dia 16/08/2023 às 09 horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, a ser realizado pelo site <https://app-sorteos.com/pt/apps/sorteio-de-nomes>, servindo a presente ata como intimação de todos. CONTINUAÇÃO DA ATA: No dia 16/08/2023 às 9h foi realizado o sorteio previsto no item 6.1. do edital, podendo ser verificado através do link app-sorteos.com/w/VD5QJG e pelo certificado de validade (em anexo), estando estes documentos divulgados no site oficial do município e também por e-mail. Após o sorteio, ficou definida a seguinte ordem de classificação: 1. ALEXANDRE RECH 2. JULIANA TAIS BENATTI 3. NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS 4. RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI 5. FERNANDA TERRES DE PAULA 6. NAIÓ DE FREITAS RAUPP 7. JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA 8. SANDRA REGINA WONTROBA 9. MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA 10. DAIANE FUCKS PELENTIR 11. EDUARDO SCHMITZ 12. PEDRO DO PRADO UTZIG 13. RICARDO GIACOMELLO COBALCHINI 14. MAURÍCIO GEHM 15. RODRIGO ZAGO SZORTYKA 16. ROBERTA POSSANI ZAGO 17. SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS 18. MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA 19. MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA 20. PAULO ALEXANDRE HEISLER 21. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO 22. JAIME LUIZ NULMAN 23. JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON 24. GUSTAVI TURANI. A formalização do contrato ocorrerá conforme item 7 do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Humaitá, 16 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

CRISTINA DONATO



Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES

- - Auxiliar Administrativo

MICHAEL LOCH



- - Auxiliar Administrativo

KARLA ADRIANA KOCH LUFT



- - Inspetor Tributário

LEANDRO JOSÉ FRITZEN

- - Técnico em Contabilidade

RICARDO GEORGE SCHUSTER

- - Oficial Administrativo